

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE

Município tricampeão nacional em alfabetização Capital Catarinense da Lingua Alemã

DECRETO Nº 020/18, DE 02/03/2018.

REVOGA O DECRETO 090/15 DE 29/10/2015 E NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOÃO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e, em conformidade com o Artigo 4º da Lei nº 1.653/15,

DECRETA:

- Art. 1º Fica através do presente Decreto, revogado o Decreto nº 090/2015 de 29 de outubro de 2015.
- Art. 2º Ficam através do presente Decreto, nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Escolar da escola Centro Educacional São João do Oeste, com as seguintes representações:

DIRETOR DA ESCOLA:

Anélia Ternus

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DOCENTES:

- TITULAR: Claunei Paulo Weber
- SUPLENTE: Roseli Pilz Friedrich

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO NÃO DOCENTES:

- TITULAR: Iraci Marasca
- SUPLENTE: Narjoara Ferreira Paes Nery

REPRESENTANTES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS LEGAIS:

- TITULAR: Nestor Aloísio Bracht
- TITULAR: Rosilene Gabriel Schneider
- SUPLENTE: Daiane Follmann
- SUPLENTE: Vanessa Kuhn
- **Art.** 3º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 02 de março de 2018.

Prefeito Municipal